



## **INDICAÇÃO Nº 1276 / 2025**

**Autoria: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a realização de estudo de viabilidade para implantação de faixas de pedestres iluminadas em pontos de travessia urbanos.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade atender às frequentes reivindicações da população no sentido de aprimorar a segurança viária, por meio da realização de estudo técnico para a implantação de faixas de pedestres com iluminação direcionada em pontos estratégicos da cidade.

A adoção desse modelo visa, sobretudo, reduzir o número de atropelamentos, especialmente no período noturno, e proporcionar maior visibilidade aos pedestres, garantindo travessias mais seguras e organizadas. A Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET-SP) já demonstrou a eficácia dessa medida na Avenida Cruzeiro do Sul, onde foi implantado um projeto-piloto, havendo significativa redução nos índices de atropelamentos noturnos.

Além disso, levantamento realizado pela CET-SP aponta que 90% dos pedestres entrevistados relataram sentir-se mais seguros ao utilizar as travessias iluminadas, enquanto 91,1% dos motoristas também aprovaram a iniciativa. A tecnologia aplicada compreende LEDs canalizados com refletores ajustáveis, posicionados para realçar o pedestre no campo de visão do condutor, incentivando a travessia nos locais corretos.

Para que essa proposta seja efetivamente implantada de forma eficiente, recomenda-se:

- Identificação de pontos críticos com maior incidência de atropelamentos, especialmente em horários noturnos;
- Avaliação comparativa entre soluções com LED fixo e tecnologias mais avançadas, como sistemas dinâmicos com sensores e inteligência artificial;
- Levantamento de custos de instalação, operação e manutenção, utilizando como base as especificações técnicas adotadas pela CET-SP;



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



- Implementação de projeto-piloto, com posterior monitoramento e análise dos resultados, considerando indicadores como redução de acidentes e percepção de segurança por parte dos usuários.

Diante dos resultados positivos já constatados em outras localidades, da viabilidade técnica e da expressiva aceitação popular, reforça-se a importância de que o Município adote essa iniciativa. Investir em segurança viária é investir em vidas, promovendo uma mobilidade urbana mais segura, eficiente e inclusiva para todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2025.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 1 de julho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=082S2FZNUY0X4RR4>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 082S-2FZN-UY0X-4RR4**

